



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 048 de 31 de Março de 2016

Transfere para inatividade, por motivo de aposentadoria, servidora que específica.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 52/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, MARIA IVONETE DE JESUS, portadora do RG de nº 346.005-3, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 347.856.205-87, servidora Pública Municipal, no cargo de, **do Quadro de Pessoal Executivo**, em razão de ter sido **concedido aposentadoria por idade**, de acordo com o **comunicado do INSS**, datado de 03 de março de 2016, com o **número do benefício 174.008.139-8, espécie: 41, fixada em 01 de Fevereiro de 2016.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 31 de Março de 2016.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita